

**REGULAMENTO TÉCNICO**



**JEI's** <sup>2019</sup>  
Jogos Escolares  
de Imperatriz



PARA  
**JEI's** <sup>2019</sup>

**TAE-KWON-DO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude**  
**XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz**

**REGULAMENTO TÉCNICO**  
**TAE KWON DO**

**Art. 1º.** A Competição de TAE-KWON-DO seguirá as regras oficiais da Federação Mundial de Tae-kwon-do (WTF) do Regulamento Geral e desde Regulamento.

**Art. 2º.** A competição será disputada apenas nas categorias Kyorugui (Luta individual) e Poomsae (Formas de ataque e defesa).

**CATEGORIA:** PRÉ – MIRIM, MIRIM, INFANTIL e INFANTO NO FEMININO E MASCULINO.

**Art. 3º.** A competição em kyorugui é aberta à participação de alunos com graduação mínima estabelecida a seguir:

Faixa Branca a Preta, para o masculino e feminino para o **PRÉ-MIRIM E MIRIM;**

Faixa Branca (10º GUB) a Faixa amarela ponta verde (7º GUB), tanto para o masculino quanto para o feminino;

Faixa verde (6º GUB) a Faixa Azul 4º (GUB)

Faixa azul (3º GUB) a Faixa Azul ponta vermelha (1º GUB), tanto para o masculino quanto para o feminino; Faixas pretas.

**Art. 4º.** As escolas serão responsáveis diretos pelo fornecimento de materiais a serem utilizados pelos seus alunos bem como: protetores de tórax, protetor de antebraço, canela, capacete, órgão genital e bucal e os mesmos são de uso obrigatório em todas as lutas.

**Art. 5º.** As escolas poderão inscrever no máximo (um) técnico para ambos os naipes, sendo 06 (Seis).

**Art. 6º.** A reunião técnica da modalidade será definida pela Direção Geral, com os representantes das escolas participantes e tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

**Art. 7º.** Para o evento serão adotados os seguintes procedimentos:

7.1. Cada aluno só poderá participar de 01 (uma) categoria de peso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude**  
**XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz**

7.2. Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) alunos inscritos.

7.3. A pesagem será realizada sob a responsabilidade de 02 (dois) árbitros, sendo uma para o feminino e outro para o masculino em data a ser definida pela Direção Geral/Coordenador da modalidade em data única.

7.4. A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:

7.4.1. Será eliminado da competição o (a) aluno que não comparecer a pesagem e/ou não atender aos limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso;

7.4.2. O (a) aluno terá direito a duas pesagens, não ultrapassando 30 minutos entre a primeira e a segunda chamada no mesmo dia;

7.4.3. Os alunos poderão se pesar de sunga, enquanto as alunas poderão pesar de colant;

7.4.4. É obrigatória a apresentação da identidade do aluno, no ato da pesagem oficial e no dia da competição antes de cada confronto.

7.4.5. Os alunos deverão apresentar-se com o técnico no momento da pesagem.

7.5. O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios:

1. nos confrontos com 02 (dois) participantes melhor de 03(três) confrontos.

2. Nos confrontos até 03 (três) participantes rodizio

3. Nos confrontos com 04 (quatro) ou mais participante repescagem olímpica.

7.6. Não serão válidos golpes na altura no rosto, apenas chute e soco ao tronco serão permitidos;

7.7. Quando houver apenas um aluno (a) o mesmo receberá a premiação **mais não contará pontos para a contagem geral.**

**Art. 8º.** O tempo de luta será de 04 (quatro) minutos para ambos os naipes, divididos em 02 (dois) rounds (assaltos) de 02 (dois) minutos cada, por 01 (um) minuto de intervalo;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude**  
**XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz**

**Art. 9º.** O aluno (a) deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada confronto, deverá apresentar-se a inspeção de protetores portando documento identidade juntamente com o técnico à equipe de arbitragem.

**Art. 10º.** Os 02 (dois) semifinalistas serão premiados, já que não há disputa para o 3º. Lugar, saindo o 3º terceiro lugar para o perdedor do campeão da chave.

**Art. 11º.** A competição de Tae-kwon-do será disputada em 01 (um) dia, sendo realizada pela manhã e tarde.

**Art. 12º.** Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias, deverá ser comunicado ao Coordenador ou Diretor de Arbitragem da modalidade Tae-kwon-do com antecedência mínima de 12hs.  
**REGRAS DA COMPETIÇÃO DE POOMSAE.**

**Art. 13º.** Critérios de avaliação do Poomsae individual:

13.1 Precisoões (precisão de detalhes de cada poomsae precisão de movimentos básicos):

13.2 Apresentações sendo:

13.2.1 Velocidade e força:

13.2.2 Força/velocidade/ritmo:

13.3.3 Expressão de energia:

**Art. 14º.** Cada aluno (a) será avaliado individualmente por 03 (três) árbitros e o mesmo terá apenas uma chance para apresentação.

**Art. 15º.** A modalidade Poomsae será avaliada por critério de bandeirada, sendo efetuada por três árbitros.

**Art. 16º.** A competição de Poomsae será disputada por graduações de acordo com o descrito abaixo:

§ 1º. Categorias iniciantes:

Faixa Branca à amarela Ponta Verde (1º a 7º Gub);

Faixa Verde a Azul (6º a 4º GUB) 16.2 Categorias Graduados:

Faixa Azul ponteira vermelha à Vermelha Ponta Preta (3º à 1º GUB)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude**  
**XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz**

Faixa Preta (acima de 1º Dan).

**Art. 17º.** Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral da modalidade com a anuência do Diretor Geral, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.

Parágrafo único - É dever de cada atleta e seu respectivo técnico, conhecer e acatar a Regra Geral da modalidade, o Regulamento Geral dos **JEI's 2019** e o presente Regulamento.